



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
OUIDORIA GERAL

EDITAL Nº01/2024 – OUIDORIA GERAL
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A OUIDORIA GERAL da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2024/CEDP/DIARI/UFCA, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2024. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
OUVIDORIA GERAL	01	01 – Artes Visuais/Direito	Campus Juazeiro	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, noções de direito administrativo, domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Ter conhecimentos básicos sobre Ouvidoria, como: os princípios, fundamentos, normas e regulamentações pertinentes. Além disso, ter capacidade de realizar pesquisas e análises relacionadas ao setor;

- d) Estar no 6º período ou superior;
- e) Apresentar habilidades de comunicação oral e escrita de documentos oficiais;
- f) Ter conhecimentos em informática e pacote Office.

3. DAS COTAS

3.1 A vaga disponível neste edital é destinada para candidatos que se declararem negro ou pardo;

3.2 Não havendo candidatos negro ou pardo selecionados, conforme os critérios deste edital, serão selecionados candidatos de ampla concorrência;

3.3 O candidato negro deverá preencher a autodeclaração disponível no **Anexo II do EDITAL Nº 01/2024 – CEDP/DIARI** ([clique aqui para acessar](#)) e encaminhar juntamente com os documentos solicitados no momento da inscrição;

3.4 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral;

3.5 Haverá classificação para cadastro de reserva para ampla concorrência.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 06 (seis) meses, no período de agosto a dezembro de 2024.

4.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por meio de análise documental e entrevista. As inscrições devem ser realizadas através do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/Y8MzvqydPmB7quXz9>

5.2 A seleção acontecerá em 2 etapas, sendo a 1ª de caráter eliminatório por meio de análise documental e a 2ª de caráter classificatório por meio de entrevista.

5.3 1ª Etapa de caráter eliminatório (análise documental)

- a)** Histórico acadêmico – (pontuação máxima: 20);
- b)** Currículo Lattes ou Vitae – (pontuação máxima: 20);
- c)** Certificado ou declaração de cursos de informática e/ou Redação Oficial (pontuação máxima: 20).

5.4 A pontuação máxima que poderá ser obtida na 1ª etapa é de 60 pontos. Contudo, prosseguirão para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50.

5.5 2ª Etapa de caráter classificatório

- a)** Entrevista – 40 pontos (pontuação máxima).

5.6 As entrevistas serão realizadas de modo virtual, através da Plataforma Google Meet.

5.7 O horário de realização da entrevista e o link de acesso serão enviados no dia 19/07/2024 para o e-mail cadastrado no Formulário de inscrição.

5.8 Caso haja empate de pontuação entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a)** maior pontuação no item 5.5, subitem a (entrevista);
- b)** maior pontuação no item 5.3, subitem c (Certificado ou declaração de cursos de informática e/ou Redação Oficial);
- c)** maior pontuação no item 5.3, subitem b (Currículo Lattes ou Vitae);
- d)** maior pontuação no item 5.3, subitem a (Histórico acadêmico);

5.9 Persistindo o empate, terá direito à vaga o estudante com menor quantidade de componentes curriculares obrigatórios pendentes.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de inscrições	10/07/24 a 14/07/24
Análise dos documentos da inscrição (1ª etapa)	15/07/24
Resultado preliminar (1ª etapa)	16/07/24
Prazo para recurso ao resultado preliminar (1ª etapa)	17/07/24 a 18/07/24
Resultado final da 1ª etapa	19/07/24
Notificação do agendamento das entrevistas (2ª etapa)	19/07/24
Realização de entrevistas via Google Meet (2ª etapa)	22/07/24 a 23/07/24
Resultado parcial da 2ª etapa	24/07/24
Período de recurso (2ª etapa)	24/07/24 a 25/07/24
Resultado Final da 2ª etapa	26/07/24
Notificação ao aprovado, sobre os documentos necessários para a contratação.	26/07/24
Entrega da documentação para contratação	29/07/24 a 02/08/24
Início previsto das atividades	A partir do dia 01/08/24

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Ouvidoria Geral.

8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte –
Ceará, CEP: 63048-080, Telefone: (88) 3221-9485, E-mail: ouvidoria@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 10 de julho de 2024

Francisca Rafaelle Queiroz Alves Rocha
Ouvidora Substituta em Exercício
Siape: 1151113
